



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE.**

No dia 11 de novembro do ano de 2025 às 13h 37 min havendo *quórum* regimental, o Presidente *Vereador Dídimo Vovô*, deu início à reunião na “Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro” e registrou a **presença dos seguintes membros**: Vereador Dídimo Vovô (Presidente), Vereador Kássio Coelho (vice-presidente) e Vereador Adevaír Cabral (membro).

Na pauta desta reunião constam 02(dois) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão e ficaram sob a relatoria única do Vereador Kássio Coelho, conforme segue:

Item 1 - Processo nº 11915/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Adevaír Cabral** que: *Dispõe sobre a vedação da exigência de valor mínimo para recargas via pix no sistema de estacionamento rotativo pago em Cuiabá e garante ao usuário o direito ao resgate imediato de saldo não utilizado.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item 2 - Processo nº 16587/2025 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Paula Calil** que: *Institui o programa municipal de enfrentamento ao superendividamento no município de Cuiabá, com o objetivo de promover a educação financeira e proteger consumidores em situação de vulnerabilidade.* **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais.


Vereador Dídimo Vovô

Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do Contribuinte